

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 06/2025 CELEBRADO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
CANOAS E A EMPRESA ALL ROSS
IMÓVEIS LTDA. (PROTOCOLO Nº
09992/2026).**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS/RS**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga nº 123, Centro, na cidade de Canoas/RS, neste ato representada por seu Presidente, Vereador ABMAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], domiciliado na rua Ipiranga, nº 123, Bairro Centro, na cidade de Canoas/RS, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, GUILHERMO MANFIO DORO, inscrito no CPF Nº [REDACTED], neste ato representado, pela imobiliária ALL ROSS IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.899.920/0001-12, com sede em Canoas, na Av. Inconfidência, nº 900, conjunto 1005 a 1007, Bairro Marechal Rondon, na cidade de Canoas/RS, doravante denominada CONTRATANTE-LOCADORA, na pessoa de Fabiane Mariante Fagundes, inscrita no CPF do MF n. 666.775-480-15, têm ajustado entre si o presente aditamento com fundamento no Lei 14.133/2021 e da Lei 8.245/91 e, ainda, às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 107 da Lei nº 14.133/2021)

- 1.1. Prorrogar a vigência do Contrato nº 06/2025, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 30/04/2026 a 29/04/2027, com fundamento legal no artigo 107 da lei 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. Em virtude da manifestação expressa da CONTRATADA-LOCADORA (protocolo nº 09854/2026), as partes acordam pela não aplicação do índice de reajuste anual (IGP-M) previsto no contrato original para o presente período de prorrogação.
- 2.2. Ficam ratificados e mantidos os valores mensais vigentes, os quais totalizam a estimativa de **R\$ 41.521,68** (quarenta e um mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos) para os 12 (doze) meses de vigência, conforme o quadro abaixo:

Item	Descrição	Valor mensal	Valor 12 meses
1	Aluguel	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
2	Seguro contra incêndio	R\$ 47,51	R\$ 570,12
3	IPTU	R\$ 129,23	R\$ 1.550,76
4	Condomínio (valor variável)	R\$ 683,40	R\$ 8.200,80
Valor total 12 meses estimado			R\$ 41.521,68



CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A presente despesa tem lugar na seguinte dotação orçamentária:

Projeto/atividade: 2005 - manutenção e reforma da sede existente e dependência do poder legislativo

Natureza da despesa: 3.3.90.39 - outros serviços de terceiros – PJ

Subelementos:

10 - locação de imóveis

02 - condomínios

15 - tributos a conta do locatário (IPTU)

69 - seguros em geral

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Excetuando-se as cláusulas alteradas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Contrato nº 06/2025.

E, por estarem as partes acima identificadas justas e contratadas, assinam o presente instrumento.

Canoas, 27 de abril de 2026.

ABMAEL
ALMEIDA DE
OLIVEIRA:

Assinado de forma
digital por ABMAEL
ALMEIDA DE

OLIVEIRA:
Dados: 2026.04.29
16:20:19 -03'00'



Documento assinado digitalmente

FABIANE MARIANTE FAGUNDES

Data: 27/04/2026 13:29:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE

Abmael Almeida de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Canoas

CONTRATADA

ALL ROSS IMÓVEIS LTDA